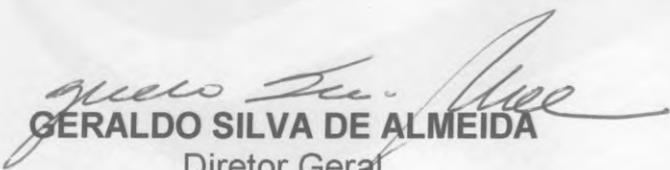


PORTARIA Nº 480, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretora Geral em Exercício (CD-02), nos dias 03 e 04 de dezembro de 2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 481 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003810/2002-57, RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de **01 (um)** mês da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **ANTÔNIO JOSÉ MENDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 41438, no período de **02.12.02 a 31.12.2002..**

Ivone Maria Elias Moreyra
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 482 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003938/2002-11, RESOLVE:**

EXCLUIR, a pedido, o nome do Sr. **SINOESTE CARDOSO DE OLIVEIRA** da Portaria nº 439, de 21.10.2002, que trata da Contratação de Professores Substitutos.

Ivone Maria Elias Moreyra
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 483 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003443/2002-91, RESOLVE:**

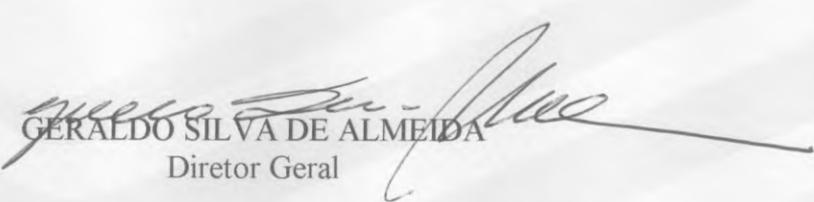
ALTERAR de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais o Regime de Trabalho do servidor **JORGE FERNANDO SQUEFF SAHB**, ocupante do cargo de I e II Graus, matrícula Siape nº 271197, a partir de 29.10.2002.

Ivone Maria Elias Moreira
IVONE MARIA ELIAS MOREIRA
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Tornar sem efeito a Portaria nº 427, de 15 de outubro de 2002, e determinar que entre em vigor a Portaria nº 405, de 27 de setembro de 2002, que aprova as Normas de Distribuição de Carga Horária Docente.



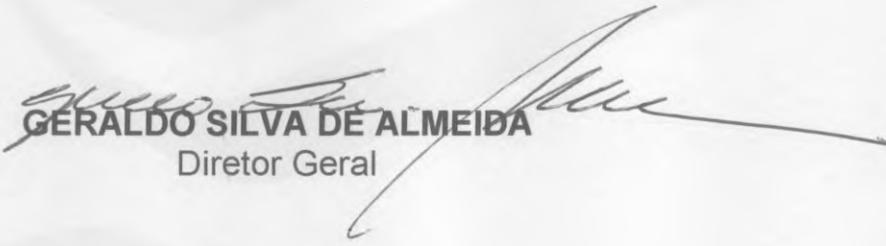
GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 485, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2002.

O **DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretora Geral em Exercício (CD-02), nos dias 09 e 10 de dezembro de 2002.



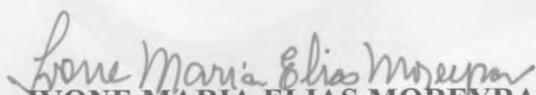
GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 446, de 04 de novembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

Nomear, os servidores abaixo, como Representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, junto à Universidade Federal de Goiás para acompanhar os trabalhos da Comissão de Avaliação da GED.

- **BENJAMIM JORGE RODRIGUES DOS SANTOS** - Mat. SIAPE nº 0270880;
- **MAURÍCIO BRAGA DE ARAÚJO** - Mat. SIAPE nº 1188226.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 487, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de Dezembro de 2001, publicada no DOU de 11/12/2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os contratos firmados, conforme a seguir:

Nº Contrato	Empresa	Objeto	Responsável
20/02	LINHA TURBO	Serviço de Telecomunicações provedor Internet.	Júlio Mota do Nascimento
21/02	CLÍNICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Serviço de fornecimento de Laudos de Insalubridade e Periculosidade.	Divino Lopes de Alvarenga


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 488, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, designado pela Portaria nº 485, de 06 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do processo administrativo nº 23047020157/2002-91 e especialmente o fato de que não foi interposto recurso administrativo no referido processo, **resolve**:

Aplicar à empresa **AUTO POSTO DELTA LTDA**, contratada pelo CEFET-GO. através do contrato nº 013/2001, a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** de que trata o artigo 87, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.


IVONE MARIA ELÍAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 489, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria nº 485, de 06 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto nos Ats. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Goiânia-GO, sob a presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades pela ilegalidade contida na concessão de afastamento do ex-servidor JUVENAL SANTINATO JÚNIOR para cursar Mestrado, que constam do Processo nº 23047.020275/2002-07.

- MARIA DE JESUS DA SILVA - Mat. SIAPE nº 0270810
- LUIZ HUMBERTO TEIXEIRA - Mat. SIAPE nº 0044277
- JOSÉ DONIZETT DAPARECIDA E SILVA - Mat. SIAPE nº 0270967
- MARA HELOISA BARCELOS LIMA - Mat. SIAPE nº 1049455


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria N° 490, De 10 De Dezembro De 2002.

A Diretora-Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **MEMO/CEFETGO/DE/N°180/02, de 07.12.2002, RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **SHIRLEY MAR PEREIRA VIROTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 271163, para em substituição, responder pela Diretoria de Ensino-DE no **período de 09 a 14.12.2002**, em virtude do afastamento da Titular para participar de Curso realizado pela SEMTEC/MEC em São Paulo.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora-Geral Substituta



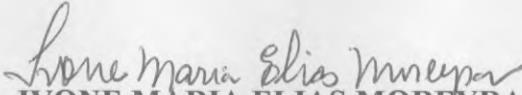
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 491 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora-Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004007/2002-30**, **RESOLVE:**

I - LOCALIZAR a servidora **JANINE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Biólogo, matrícula Siape nº 270926, na **Coordenação de Química - UORG nº 000075**, a partir de **30.09.2002**.

II - CONCEDER à referida servidora **Adicional de Insalubridade**, Grau Máximo, de conformidade com o artigo 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12 da Lei 8.270/91, a partir de **30.09.2002**.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº *492* , DE *11* DE DEZEMBRO DE 2002

A Diretora-Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004030/2002-24, RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **ALCIDES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR** ocupantes do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1296606, **a partir de 05.11.2002..**

Ivone Maria Elias Moreyra
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora-Geral Substituta

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

A **DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que o ano letivo das Instituições de Ensino Públicos e Privados no Estado de Goiás terá o seu encerramento no dia 21/12/2002 e ainda o fato de que o Edital 11/2002 previu o período para realização das matrículas no Ensino Médio de 09 a 13/12/2002, **resolve**:

I – **Prorrogar** as datas previstas para a realização das matrículas dos alunos aprovados no Processo Seletivo para o Ensino Médio normatizado pelo Edital 11/2002, ficando estabelecido o período de 09/12/2002 a 27/12/2002 para a realização das referidas matrículas.

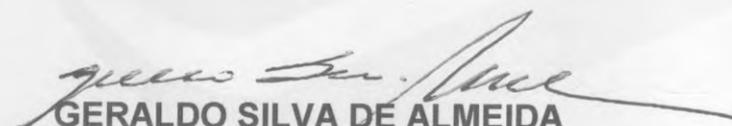
II – Estabelecer que continuam inalteradas as demais disposições que tratam das matrículas no referido Edital.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 494, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretora Geral em Exercício (CD-02), nos dias 11 e 12 de dezembro de 2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº *495* , de *12* de Dezembro de 2002.

A Diretora-Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Arante Lopes Guimarães	270868	E-02	E-03	01.12.2002 ✓
Euclides Paradedda Correia	1037683	E-02	E-03	01.12.2002 ✓
Jussanã Milograna	271198	E-01	E-02	01.12.2002 ✓
Mauro Bento de Mendonça	271006	E-03	E-04	01.12.2002 ✓
Thaís Fachetti Loiola	271080	E-02	E-03	01.12.2002 ✓
Vanderleida Rosa de Freitas e Queiroz	271208	E-02	E-03	01.12.2002 ✓

Ivone Maria Elias Moreyra
IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora-Geral Substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 496 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora-Geral Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020314/2002-68, **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Progressão Funcional de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 13, parágrafo único, letras “a” e “b” da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para execução do Decreto 94.664/87 e Resolução nº 19, de 28.12.93 do Conselho Superior da ETFG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Khalil Fernando Tum	271306	D-04	E-01	02.12.2002


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora-Geral Substituta



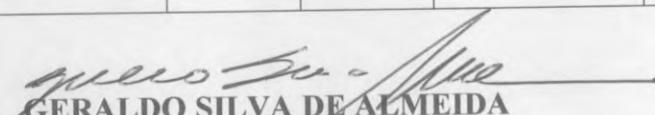
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 497 , De 13 De Dezembro De 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos de nºs: 23047.000975/2002-77 e 23047.003876/2002-47, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores da categoria funcional de nos termos dos itens I e II, art. 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e art. 11 e 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de	Uned/ Sede	Biênio/ Quadriênio
Anastácio da Costa Oliveira	270946	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Antônio Luiz de Souza	270941	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Donato Pereira de Souza	270951	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Eurico Braz da Silva	270930	C-VI	S-I	01.11.2002	SEDE	Biênio
Francisco Paulo Silva	270940	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Gibson Gomes Soares	1086633	C-II	C-III	16.10.2002	SEDE	Biênio
Jair Francisco da Silva	270943	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
João Rodrigues de Moraes Neto	270931	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Lenimar Lacerda Faria Gomes de Matos	1015015	C-V	C-VI	17.10.2002	SEDE	Biênio
Lucivânio Coelho Magalhães	270950	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Marciano Gonçalves da Silva	270933	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Nelson Ponce Leones	270949	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Paminondas Alves Varanda	270938	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Sérgio Martins da Silva	270935	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Simião Ribeiro Soares	270934	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Valdir Ribeiro Marinho	270936	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio
Valtercídio Pedro Pires	270947	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº *498*, de *13* de Dezembro De 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº: 23047.003777/2002-65, **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, **Progressão Funcional por Titulação**, de conformidade Artigo 16, Item II, § 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, conforme a seguir:

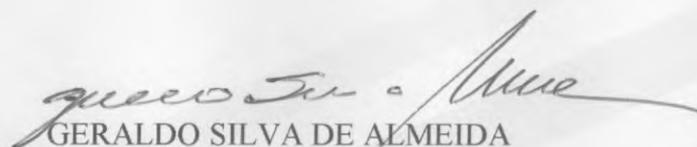
Nome	Matrícula	Classe/ Padrão	Curso Concluído	Percentual	A Partir de
Maria da Glória Dias Correa	1095641	E-01	Mestrado em Letras e Lingüística pela UFG-GO.	25%	22.11.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET

PORTARIA Nº 499, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Tornar sem efeito as Portarias nº. 468, de 21 de novembro de 2002 e nº 489, de 09 de dezembro de 2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 500 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.003954/2002-11**,
RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho do servidor **EDSON RICARDO SOARES PEREIRA DA CUNHA** ocupante do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, matrícula Siape nº 1363008, **a partir de 31.12.2002**.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 501, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando,

- O pedido dos servidores Álvaro Sampaio de Lima e Sheila Mara Cardoso de Almeida, para que não compusessem a comissão para a qual foram nomeados pela Portaria n.º 469/2002, face aos motivos que apresentaram de que participaram da Direção passada.

- A exigüidade de prazo para o início dos trabalhos de uma Comissão próximo ao recesso natalino e de fim de ano, concomitantemente às férias docentes, fato que impossibilitaria o correto e célere andamento dos trabalhos de sindicância, uma vez que a maioria dos servidores desta Instituição não estará presente durante esse interregno, para fornecerem a documentação necessária para a investigação e instrução da sindicância.

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a Portaria de n.º 469/2002;
2. Nomear, sob a presidência do primeiro, nova Comissão para que sejam apuradas possíveis irregularidades administrativas apontadas nos sub-itens 10.1.4.1. e 10.3.1.1, da nota técnica TCU, nº 009.611/2002-4.

- OYAMA DAROSZEWSKI RODRIGUES – MAT. 0049829
- MARCIA SOTERIO DE OLIVEIRA – MAT. 0270933
- PAULO FERNANDO DE ASCENÇÃO PINTO – MAT. 0271238


GERALDO SILVA DE ALMEIDA

Diretor Geral

PORTARIA Nº 502, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretora Geral em Exercício (CD-02), no dia 17 de dezembro de 2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



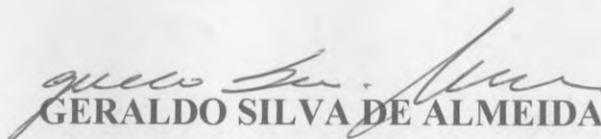
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA -GOIÁS

PORTARIA Nº 503 , DE 16 DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004056/2002-72
RESOLVE:

I – **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **MARIA IVANI SILVA DOS SANTOS**, nos termos dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, cabendo à mesma **100%** dos proventos recebidos pelo instituidor **Wilson Natal e Silva**, Siape nº **270705**, ex-ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Classe D, Nível II, regime de 20 horas semanais, falecido em **06/12/2002**.

II – Os efeitos financeiros desta concessão são retroativos à data do falecimento do instituidor.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 504, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 502, de 16 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.004134/2002-39, **resolve**:

Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.004134/2002-39, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores ESTRELITA BANDEIRA MARTINS, MARIA DOS ANJOS CABANELAS DE LIMA e ESDRAN DE ARAÚJO DA GLÓRIA, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designada pela Portaria nº 502, de 16 de dezembro de 2002, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta no Processo nº 23047.002873/2002-96, **resolve**:

Designar, o servidor **CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS** para desempenhar a função de Pregoeiro no Processo nº 23047.002873/2002-96, com o objetivo de atender os dispositivos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e os servidores ESTRELITA BANDEIRA MARTINS, MARIA DOS ANJOS CABANELAS DE LIMA e ESDRAN DE ARAÚJO DA GLÓRIA, para comporem a Comissão de Apoio a partir desta data.


IVONE MARIA ELÍAS MOREYRA
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 506 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

A Diretora Substituta do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.002551/2002-47, RESOLVE:**

AUTORIZAR o gozo de **03 (três)** meses da Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor **JOSÉ MARTINS DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271277, no período de **01.10.2002 a 30.12.2002.**


IVONE MARIA ELIAS MOREYRA
Diretora Substituta



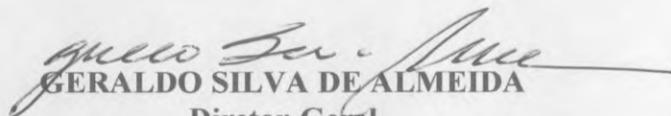
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 507 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004029/2002-08, RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor abaixo relacionada ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, Progressão Funcional de conformidade com o Artigo 16, Item II, parágrafo 2º do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art. 13, parágrafo único, letras “a” e “b” da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para execução do Decreto 94.664/87 e Resolução nº 19, de 28.12.93 do Conselho Superior da ETEG.

Nome	Matrícula	De	Para	A partir
Ézio Fernandes da Silva	1140959	D-04	E-01	09.12.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 509 , de 18 de Dezembro de 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do cargo de Professor de I e II Graus-Substituto, **Gratificação Funcional por Titulação**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 12, parágrafo único, letra "a", da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Artigo 17, parágrafo 1º, letra "b" da Lei nº 8.460/92, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	De	Para	A partir de	Curso Concluído	Gratificação de
João Batista José Pereira	271081	E-01	E-01	09.12.2002	Mestrado em Engenharia Elétrica na UNB/BSB-DF.	25%


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO



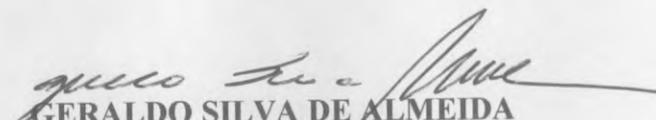
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 509 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Ofício nº 106/2002/Gab, de 17.12.2002, RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados, para em substituição, responderem pela Direção da UNED/JATAÍ, nos afastamentos do titular Wanderlúbio Barbosa Gentil, conforme a seguir:

NOME DO SUBSTITUTO	PERÍODO
Cleiton José da Silva	22.12.2002 a 12.01.2003
Reinaldo Cândido Ferreira	13.01.2003 a 28.01.2003


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 510 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Processo nº 23047.003870/2002-70, **RESOLVE:**

ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor **LOURIVAL CAIXETA** , ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 270971, **de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 27.11.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



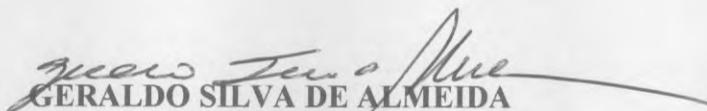
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 511 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004013/2002-97, RESOLVE:**

I – CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 009, de 08.01.2001 que cede à Prefeitura Municipal de Goiânia o servidor **SANDRO RAMOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271023, **a partir de 01.01.2003.**

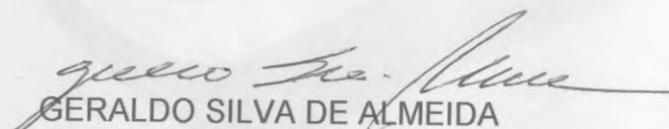
II – DETERMINAR o retorno do referido servidor às suas atividades nesta Instituição de Ensino, **a partir de 02.01.2003.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 512, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

DISPENSAR a servidora GILDA GUIMARÃES ocupante do cargo de Professor de I e II Graus , matrícula SIAPE nº 0270972 , da função de Diretora de Ensino, CD-3, a partir de 19/12/2002.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 513, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve**:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA RAMOS CORTES ocupante do cargo de Professor de I e II Graus , matrícula SIAPE nº 0271196, para exercer a função de Diretor de Ensino, CD-3, a partir de 19/12/2002.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 514, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando que o ano letivo desta Instituição de Ensino seu encerramento no dia 06/02/2003 e ainda o fato de que o Edital 12/2002 previu o período para realização das matrículas no Ensino Técnico de 16 a 20/12/2002, resolve:

I – **Prorrogar** as datas previstas para a realização das matrículas dos alunos aprovados no Processo Seletivo para o Ensino Técnico normatizado pelo Edital 12/2002, ficando estabelecido o período de 09/12/2002 a 16/02/2003 para a realização das referidas matrículas.

II – Estabelecer que continuam inalteradas as demais disposições que tratam das matrículas no referido Edital.

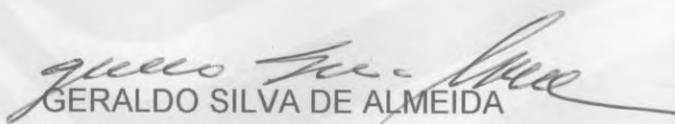


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 515, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Ofício nº 107/2002/Gab. Uned/Jataí, **resolve**:

Nomear o Professor **ADENONES AGOSTINHO DE FREITAS** – Matrícula SIAPE nº 0270821, como Fiscal da Obra, na Uned de Jataí, referente ao contrato nº 25/2002, a partir desta data.


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

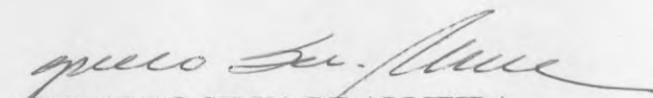


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº *516* , DE *20* DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004160/2002-67, RESOLVE:**

LOTAR o servidor **GIBSON GOMES SOARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1086633, na Coordenação de Educação a Distância e Rádio e Vídeo - **UORG nº 00070, a partir de 18.12.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 517 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.004160/2002-67, RESOLVE:**

I – LOTAR e LOCALIZAR o servidor **ADAUTO ALVES FILHO**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula Siape nº 47364, na **Biblioteca - UORG nº 00049, a partir de 18.12.2002.**

II – CONCEDER ao servidor acima mencionado, **Adicional de Insalubridade – Grau Médio**, de conformidade com o artigo 68 da Lei 8.112/90 e artigo 12 da Lei 8.270/91, **a partir de 18.12.2002.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral do CEFET



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 518 , de 20 de Dezembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do Art. 16, Inciso I, parágrafo 1º, do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 e Artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
Sebastião Dias	271206	E-02	E-03	01.12.2002


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA –GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 519 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.200, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no **Processo nº 23047.020313/2002-13, RESOLVE:**

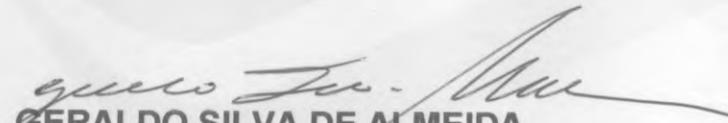
AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIENE LIMA DE ASSIS PIRES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, matrícula Siape nº 271199, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal de Goiás, de conformidade com o Art. 47, Item I, parágrafos 1º e 3º do decreto nº 94.664, de 23.07.87, **no período 01.03.2003 a 01.09.2005.**


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, designado pela Portaria/MEC nº 2.631, de 06 de dezembro de 2001, publicada no D.O.U. de 11/12/01, no uso de suas atribuições legais e regimentais **resolve**:

Designar a Professora **IVONE MARIA ELIAS MOREYRA**, ocupante da função de Diretora da Sede (CD-03), matrícula SIAPE nº 271021, para, em substituição, exercer a função de Diretora Geral em Exercício (CD-02), no período de 01 a 06/01/2003.



GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor Geral



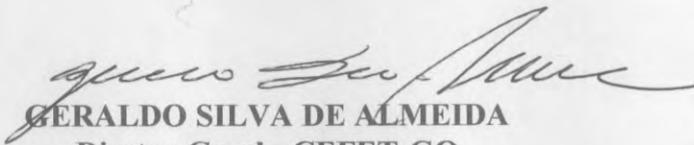
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - GOIÁS
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 521 , De 30 De Dezembro De 2002.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, nomeado pela Portaria nº 2.631, de 06.12.2001, publicada no Diário Oficial da União de 11.12.2001, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos Processos de nºs: 23047.000975/2002-77 e 23047.003876/2002-47, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, ao nível imediatamente superior ao que se encontra o servidor da categoria funcional de nos termos do item II, Art. 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Art. 11 e 24 da Portaria nº 475, de 26.08.87 que expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, conforme segue:

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de	Uned/ Sede	Biênio/ Qua- driênio
Sebastião da Mata Rodrigues	270945	S-II	S-III	01.11.2002	SEDE	Biênio


GERALDO SILVA DE ALMEIDA
Diretor-Geral - CEFET-GO